

Newsletter :: Edição 129 :: 09/03/2018

Faltam dias para o 90° ENIC. Participe!

AUMENTA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO SETOR DA CONSTRUÇÃO

RIO DE JANEIRO AMPLIARÁ AINDA MAIS ESSA PRESENÇA COM A APLICAÇÃO DA LEI QUE DEFINE RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES EM OBRAS PÚBLICAS DA CIDADE



É crescente a participação das mulheres no setor da construção em todo o País e as conquistas obtidas com esse aumento são cada vez maiores. A Lei nº 7.875, promulgada no último dia 2 de março pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, contribuirá ainda mais para esse incremento. O regulamento, que entrou em vigor no último dia 5, define a reserva de, no mínimo, 5% das vagas de emprego na área da construção de obras públicas do Rio de Janeiro para pessoas do sexo feminino. A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) defende que mais portas se abram Brasil afora para as mulheres, com igualdade, respeito, amor e tolerância. "Desejamos às mulheres desse País, e às da indústria da construção, que continuem fazendo a diferença", defende o presidente da CBIC, José Carlos Martins.

Pela Lei estadual, a Administração pública direta e indireta do Rio de Janeiro fará constar, em todos os editais de licitação de obras públicas e em todas as contratações diretas realizadas com o mesmo fim, essa exigência. A obrigação da lei deverá ser observada quando da renovação de contratos que envolvam obras públicas empreendidas pela administração pública estadual direta e indireta. Sua inobservância motivará a nulidade de edital de licitações ou do ato de dispensa, conforme o caso.



PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO SETOR

O número de trabalhadoras no setor da construção vem crescendo no País, apesar da crise que se instalou nos últimos anos. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 2006, cerca de 108 mil mulheres integravam o setor, de um total de

1,438 milhão de trabalhadores. Em 2016, elas já ocupavam mais de 219 mil vagas, de um total de cerca de 2,122 milhão, com uma participação de 10% no mercado de trabalho. São serventes, carpinteiras, ajudantes de obra, pedreiras, soldadoras, técnicas em segurança do trabalho e engenheiras, que, com naturalidade, têm condições de realizar as tarefas com tanta competência quanto os trabalhadores.

Participação das mulheres no setor da construção

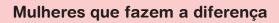
A	Homens	Mulheres	Total	Variação absoluta			Variação relativa (%)		Participação %			
Ano				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
2006	1.330.484	108.229	1.438.713							92,48	7,52	100,00
2007	1.554.945	119.538	1.674.483	224.461	11.309	235.770	16,87	10,45	16,39	92,86	7,14	100,00
2008	1.836.750	150.381	1.987.131	281.805	30.843	312.648	18,12	25,80	18,67	92,43	7,57	100,00
2009	2.048.520	172.734	2.221.254	211.770	22.353	234.123	11,53	14,86	11,78	92,22	7,78	100,00
2010	2.425.850	207.824	2.633.674	377.330	35.090	412.420	18,42	20,31	18,57	92,11	7,89	100,00
2011	2.668.226	240.905	2.909.131	242.376	33.081	275.457	9,99	15,92	10,46	91,72	8,28	100,00
2012	2.748.085	267.288	3.015.373	79.859	26.383	106.242	2,99	10,95	3,65	91,14	8,86	100,00
2013	2.817.565	276.588	3.094.153	69.480	9.300	78.780	2,53	3,48	2,61	91,06	8,94	100,00
2014	2.733.110	286.317	3.019.427	-84.455	9.729	-74.726	-3,00	3,52	-2,42	90,52	9,48	100,00
2015	2.333.267	251.901	2.585.168	-399.843	-34.416	-434.259	-14,63	-12,02	-14,38	90,26	9,74	100,00
2016	1.903.028	219.307	2.122.335	-430.239	-32.594	-462.833	-18,44	-12,94	-17,90	89,67	10,33	100,00

Fonte: RAIS -MTPS.

Elaboração: Banco de Dados-CBIC.

(*) Construção Civil: Atividades descritas conforme CNAE 2.0.

... Dado não disponível.





"A mulher tem mostrado que tudo o que ela quer, consegue... Fui a primeira mulher a formar uma empresa de construção civil em Santa Catarina. Me orgulho muito, porque acho que abri espaço para outras mulheres", ressalta Bárbara Paludo, vice-presidente da CBIC.



"Hoje, nós mulheres, representamos mais de 50% na parte de mercado do setor da construção. A sensibilidade da mulher tem feito toda a diferença, pela determinação e organização. Com relação ao trabalho, não tenho do que me queixar, porque eu sou respeitada, mas acho que ainda falta muito para conquistar", salienta **Betinha**

Nascimento, vice-presidente da CBIC e diretora comercial do Sinduscon-PE.



"A indústria da construção tem se tornado uma indústria cada vez mais inclusiva e eu tenho muito honra de estar à frente de um fórum que tem por missão pensar também novas oportunidades para incluir a mulher nessa indústria. Parabéns mulher, parabéns CBIC, parabéns construção civil que vem ajudando a construir

um Brasil cada vez melhor", enfatiza Ana Claudia Gomes, presidente do Fórum de Ação Social e Cidadania (Fasc) da CBIC.





"Junto com a celebração do valor enorme e maravilhoso das mulheres em nossas vidas, sejam elas mães, avós, filhas, amigas, sobrinhas e netas. Sejam elas, engenheiras, domésticas, empresárias, professoras. Eu quero dividir um sonho nesse 8 de março. Vamos mudar a estatística – que não nos dá orgulho – de que, a cada

2 minutos, 5 mulheres são espancadas no nosso País. Vamos celebrar, quiçá um dia, que, a cada 2 minutos, mais do que 5 mulheres sejam abraçadas e valorizadas por serem quem são. Mais amor, mais respeito", defende Geórgia Grace, gerente de Projetos da CBIC.



"Desejo que, cada vez mais, as mulheres sejam protagonistas na construção. Levando sua força, seu toque especial e sua coragem para os canteiros de obras, fazendo a diferença no nosso setor", diz Paula Frota, vice-presidente do Sinduscon-CE



"De uma maneira geral, as mulheres têm um perfil mais prevencionista em todos os sentidos. Para nós, dos Seconcis, que trabalhamos continuamente com foco na prevenção em saúde e segurança do trabalho, a construção civil ganha muito com o crescimento da participação feminina no setor, pois elas podem ser condutoras

de uma nova cultura nesse sentido e promover uma grande diferença positiva nos canteiros de

obras", evidencia Denise Noleto, gerente executiva do Seconci Brasil.

APESAR DAS CONQUISTAS, MUITO AINDA **PRECISA SER FEITO**

A Pesquisa Equidade em Construção de 2017, realizada pelo Serviço Social da Indústria da Construção do Rio de Janeiro (Seconci-Rio), em parceria com o Instituto Noos e o Instituto Avon, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, revela a percepção dos homens sobre as mulheres na construção civil. O resultado indica que há entraves à entrada da mulher, mas que os trabalhadores estão dispostos a enfrentar essas dificuldades. Indica ainda uma defasagem entre atitudes que revelam certa consciência do que seria desejável em termos de maior equidade de gênero e posições comportamentais ainda arraigadas ao modelo hegemônico de subordinação da mulher ao homem e à divisão sexual do trabalho.

Para entender melhor o fenômeno da violência de gênero dentro do contexto da construção civil, foram entrevistados 800 trabalhadores, com idade superior a 14 anos e atuantes em funções operacionais da construção civil. Ao serem confrontados com algumas máximas disseminadas pelo senso comum, os trabalhadores defenderem a não interferência externa em brigas de marido e mulher, entendendo como legítima a defesa da honra.

A pesquisa também identificou que há maior percepção da violência em outros do que em si mesmo: 61,2% dos homens disseram conhecer pelo menos um homem que tenha sido violento com uma parceira, enquanto 25,5% admitem ter tido esse comportamento. Mas chama atenção a frequência com que a violência psicológica é praticada: 59% afirmaram praticar esse tipo de violência com frequência.

Já sobre o que esses trabalhadores pensam sobre a entrada da mulher no mercado da construção civil, 67% reagiram positivamente à presença feminina nos canteiros de obra; 70% afirmaram que a mulher pode ocupar qualquer função no setor e 26% que a mulher pode ocupar algumas funções no setor.

A grande maioria dos entrevistados defende a necessidade de implementar mudanças para a entrada da mulher no canteiro de obra, tanto nas



instalações físicas quanto no comportamento dos homens. Perguntados sobre o seu desejo de trabalhar ou não ao lado de uma mulher, 70,3% veem com bons olhos essa possibilidade. Dentre as modificações sugeridas pelos 96% que disseram que a mulher pode trabalhar na construção civil, 26,6% consideram indispensáveis vestiários exclusivos; 26,5% banheiros exclusivos; 23,7% sala para descanso; 12% vestimenta diferenciada, e 11,2% equipes exclusivamente femininas.

Já sobre mudanças necessárias no comportamento dos homens para a entrada das mulheres nos canteiros, 29,6% consideram a mudança de comportamento em geral, com mais respeito; 18,8% redução do machismo; 10,6% mudança de linguagem e do tipo de conversa; 7,7% mudanças que envolvem mais de um tipo categorizado; 6,1% mais educação, treinamento e qualificação, e 3,2% redução de preconceitos em geral.

Pela pesquisa, ficou claro que, embora ainda possa ser vista como insipiente, uma mudança positiva está em curso na relação pessoal e profissional entre homens e mulheres, mesmo quando se tem como foco um setor do mercado de trabalho tradicionalmente masculino, cujas funções operacionais são exercidas predominantemente por homens com baixo nível educacional e pertencentes a setores sociais menos favorecidos social e economicamente.

Opinião do **trabalhador** sobre a **trabalhadora** do setor

"Fico feliz de ver uma mulher guerreira. O mercado está aberto pra elas e fico feliz e orgulhoso. Não só o homem pode crescer. Tem homem que limita a mulher e elas têm capacidade para ser uma pedreira... uma profissional. As mulheres estão muito presas dentro de casa."

- "Acho ótimo, conheço algumas que dão show em muito homem."
- "Muito importante. Trabalhei com uma eletricista que me 'dava aula'."
- "Tem muito mais cuidado que a gente."
- "Bacana, ela deve ter a mesma oportunidade que o homem, são muito mais profissionais que muito homem. Já trabalhei com uma mulher fazendo a função de colocar bloco, e foi uma das melhores profissionais que já vi."



CBIC LANÇA CARTILHA ORIENTATIVA SOBRE OS IMPACTOS DOS CUSTOS TRABALHISTAS EM MÃO DE OBRA NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL DURANTE O ENIC DE FLORIANÓPOLIS

ESTUDO SOBRE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS NO SETOR SERÁ O PRIMEIRO APÓS A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA



Mais uma das iniciativas do setor da construção na área de Segurança e Saúde no Trabalho será lançada no próximo mês de maio, durante o 90º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), em Florianópolis (SC). Trata-se da cartilha Encargos Previdenciários e Trabalhistas no Setor da Construção Civil, primeiro estudo desenvolvido pela CBIC sobre o tema, após a reforma da legislação trabalhista. O trabalho contém metodologia consistente, objetiva e técnica, que vai apurar os custos previdenciários e trabalhistas da mão de obra no setor, possibilitando às empresas de construção saber efetivamente o custo real dos seus trabalhadores. "A cartilha ajuda a identificar de forma mais apurada o custo do trabalho na construção civil. A ideia é que as construtoras e entidades associadas à CBIC tenham uma orientação de critérios nacionalmente unificados para apurar quanto custa o seu trabalhador em relação também aos custos indiretos, não apenas aos previdenciários e trabalhistas", destaca o presidente da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Fernando Guedes.

Desenvolvido pelo Banco de Dados da entidade, em parceria com a CPRT/CBIC, e com a correalização do Sesi Nacional, o impacto dos custos será medido por meio de uma metodologia que tem como diferencial a possibilidade de ser customizada para as construtoras. O estudo será um importante instrumento de orientação às empresas e entidades da construção civil que poderão, com maior tranquilidade e referência mercadológica, determinar o seu custo em particular. "É uma ferramenta para a tomada de decisão, que apropria, de maneira consistente, os custos trabalhistas da construção civil", destaca o coordenador do



Banco de Dados da CBIC, Daniel Furletti.

"Em média, 52% do custo da construção é com a mão de obra", aponta Furletti. Segundo ele, se o Custo Unitário Básico da Construção (CUB) for considerado, os outros 46% são com material e o restante com custos administrativos e locação de equipamentos, o que reforça que o custo com a mão de obra é a maior parte do custo do setor. Ao seu cálculo se integram não apenas o valor do salário, mas também custos previdenciários e trabalhistas, como previdência, FGTS, Férias, 13º Salário, Descanso Semanal Remunerado, Salário Educação, Acidentes, Adicional Noturno, Licença Paternidade e Enfermidades, entre outros. "É o que vamos apurar para ter conhecimento real dos custos do trabalhador para as empresas e o setor da construção", diz Furletti, reforçando que esses custos adicionais levaram a mão de obra, no transcorrer dos anos, a aumentar sua participação no custo da construção. "Há dez anos, o custo da mão de obra correspondia a 40% do CUB, hoje ela já ultrapassa 50%".

De acordo com a economista leda Vasconcelos, do Banco de Dados da CBIC, além de todas as alterações ocorridas na legislação trabalhista, a análise também se baseará em uma ampla pesquisa de parâmetros específicos, os quais são diferenciados de empresa para empresa. Desta forma, este trabalho será um instrumento de orientação e tomada de decisão para o setor em relação aos seus encargos sociais. "Utilizaremos médias específicas que depois poderão ser apropriadas pelas regiões, cidades e até empresas", menciona.

"A partir do momento em que a metodologia for disponibilizada, a empresa poderá calcular o seu custo efetivo", reforça Furletti, destacando a importância da ferramenta para as empresas do setor da construção.

O lançamento da cartilha Encargos Previdenciários e Trabalhistas no Setor da Construção Civil, será no dia 17 de maio, durante o painel do Banco de Dados da CBIC no 90º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), que tratará do tema "Encargos previdenciários e trabalhistas na construção civil – metodologia de cálculo", das 16h às 18h, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, em Florianópolis (SC). Para mais informações e inscrições no 90º Enic, clique aqui.





CONHEÇA MOTIVOS PARA SE TER UM SEGURO DE VIDA EM SUA CONSTRUTORA OU INCORPORAÇÃO



De acordo com a Previdência Social e o Ministério do Trabalho, anualmente são registrados cerca de 700 mil acidentes de trabalho

no Brasil. Isso coloca o país em quarto lugar na lista das nações com mais ocorrências desse tipo.

Com a construção civil não é diferente: o trabalhador da indústria da construção está diariamente sujeito a sofrer acidentes. Segundo a mesma pesquisa, em 2009, 46.673 empregados da construção civil e extrativa se acidentaram, tornando-se o segundo setor mais arriscado para os trabalhadores. O risco é iminente, tendo em vista os tipos de máquinas utilizadas por esse profissional e a altura em que, muitas vezes, estão expostos.

Dessa forma, além dos equipamentos de proteção individual (EPIs), o trabalhador e sua família devem ter um amparo extra. É nesse cenário que os seguros de vida e acidentes estão inseridos. Mais do que uma obrigação prevista nas convenções coletivas da categoria, essa garantia protege as famílias, a empresa, as entidades e os colaboradores.

Veja, então, quais são os benefícios de se contratar seguro de vida e acidentes:

Benefícios em vida - Com o seguro de vida do PASI, os trabalhadores e suas famílias podem contar com benefícios utilizados em vida, de acordo com o plano escolhido, como a cesta natalidade, quando nasce um filho do colaborador. Outro benefício é o Bônus por Nascimento, um reembolso para despesas iniciais com fraldas, roupas, me-

dicamentos e outros gastos feitos pelo trabalhador.

Proteção à família - Quando o trabalhador tem um seguro de vida, ele está protegido dentro e fora do ambiente de trabalho. Isso proporciona uma tranquilidade a mais à sua família, que tem a garantia de estar sempre amparada.

Rápida indenização - As famílias protegidas pelo PASI recebem em até 24h a indenização nos casos de acidente ou óbito, após a entrega de toda a documentação necessária na Central PASI. Uma agilidade importante em um momento tão difícil.

Respaldo para as empresas - Com a rápida indenização e o seguro de acordo com os valores que constam na convenção coletiva, a construtora ou incorporação se mantém amparada e reduz as chances de qualquer incidente judicial que possa acontecer.

Desde 1989 atuando no mercado securitário nacional, o PASI é especializado no seguro de vida e acidentes para a indústria da construção, atendendo às necessidades específicas desse setor em todo o Brasil. Parceiro da CBIC desde 1989, o seguro é pioneiro no atendimento às exigências das convenções coletivas de construção, sempre com excelência nos processos, com o foco em proteger e garantir que as empresas estejam em dia com suas obrigações trabalhistas e sociais.

Para conhecer mais sobre o seguro, entre em contato com a Central PASI de Atendimento (0800 703 6302) ou envie um e-mail para comercial@pasi.com.br e consulte as condições comerciais em um estudo personalizado para sua empresa. Acesse nosso site: www.pasi.com.br.



A DIFICULDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS

NICOLAU SARQUIS, arquiteto e consultor da CBIC sobre o tema licenciamento



Para se construir um edifício, são necessários anos de estudos de engenheiros, arquitetos, projetistas de estrutura, instalações, fundações, e outras especialidades. Precisamos conversar com profissionais de marketing e corretores de imóveis. Se o terreno possui algum problema ambiental, contratamos biólogos, agrônomos, geólogos e outros especialistas que nos trazem a solução ideal para cada ponto do projeto.

Bons profissionais conseguem projetar um edifício e seus detalhes em poucos meses com toda a segurança e qualidade, mas nenhum deles consegue responder a pergunta mais simples: o prazo para aprovação do projeto.

Depois de conversar com arquitetos, construtoras e incorporadoras em todo o Brasil, parece una-

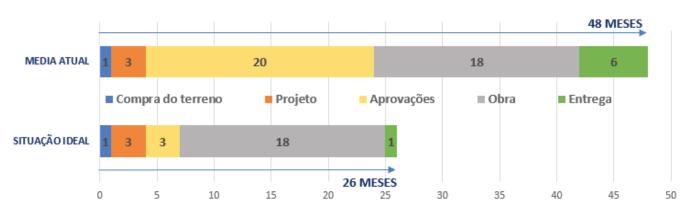
nimidade que a aprovação de projetos é o item mais difícil da nossa profissão. Não é projetar, construir ou vender. A grande dificuldade é aprovar o projeto. Nenhum profissional tem segurança em estimar menos de um ano para aprovação. Vejam o absurdo. Poucos meses para estudar, criar, projetar, detalhar e mais de um ano para que alguém verifique e carimbe "Aprovado" nas suas plantas. Como se os profissionais que assinam os projetos fossem todos inconsequentes e os técnicos da Prefeitura precisassem verificar se fizemos direito a lição de casa.

A cada dia se criam mais leis, decretos, portarias e uma infinidade de processos, aumentando cada vez mais os custos e prazos, tanto das empresas quanto das prefeituras para analisá-los. E demora porque as leis são confusas, os processos "passeiam" de uma secretaria para a outra, todas alegam falta de pessoal para analisar as plantas. Se faltam técnicos, por que não simplificar? Algumas prefeituras estão informatizando seus processos, mas a grande maioria ainda exige três vias de cópias autenticadas.

Enquanto aguardamos a aprovação, investimentos ficam parados, empregos são adiados e impostos deixam de ser recolhidos. Estimo que só nas prateleiras da Prefeitura de São Paulo, existam cerca de R\$ 11 bilhões em projetos aguardando aprovação. Nas outras prefeituras do País, esse número deve passar dos R\$ 120 bilhões. Como se o Brasil não precisasse desse investimento, desses empregos, como se não existisse um gigantesco déficit habitacional e os futuros moradores pudessem esperar.







Um estudo da Booz&Co, em 2014, estimou que a burocracia aumenta em até 12% o custo do imóvel, o que equivale a um prejuízo de R\$ 18 bilhões por ano pago pela sociedade brasileira.

O gráfico acima mostra o ciclo de um empreendimento médio, desde a compra do terreno até a entrega dos apartamentos. Veja que sem alterar o tempo de projeto e obra, só otimizando a burocracia, podemos diminuir o ciclo de um edifício de 48 para 26 meses. Tempo é caro!

E para piorar, as leis, além de complicadas, são diferentes. As normas técnicas, as boas práticas de engenharia, são as mesmas em todo lugar. Por que as leis também não podem ser? O concreto, a eletricidade e a água se comportam da mesma maneira em qualquer cidade, as pessoas moram de maneira semelhante, as camas, geladeiras e armários são iguais. Não há motivo para a legislação ser diferente.

Mas são. Como se determinada cidade tivesse uma característica tão única que suas leis devessem ser diferentes do resto do Brasil. Não estou aqui falando da diferença entre uma cidade de praia para uma na montanha, mas diferenças na legislação de cidades vizinhas com as mesmas características. Como se

criar leis fosse um concurso de criatividade.

Em um município, empreendimentos com mais de 200 vagas de garagem precisam passar pela análise da Secretaria de Transportes, em outro, é necessário solicitar uma tal "Ficha de Informações". Em alguns, a Prefeitura só aprova o projeto depois do licenciamento ambiental, em outras podem correr em paralelo. Cada local, uma regra diferente, algumas propositalmente subjetivas. É difícil entender tudo.

E ainda tem aquelas que querem nos dizer como deve ser a nossa casa, como se a incorporadora e o cliente não pudessem decidir sozinhos. Umas prefeituras determinam a dimensão mínima do dormitório, em outras é obrigatória a instalação de gerador (essa lei se espalhou na época do apagão). Já vi até cidade que exige tela na varanda, mesmo para quem não tem filhos pequenos.

É difícil para qualquer profissional entender a legislação de cada cidade, e os projetos atrasam ainda mais. Está na hora de simplificar e uniformizar essas leis. Seria mais proveitoso se gastássemos o tempo e energia de nossos profissionais pesquisando as melhores soluções técnicas e não passando o dia correndo de uma secretaria para outra tentando entender o motivo de tanta dificuldade.



CBIC DADOS

-	lo na geração de vaga aldo = admitidos - desliga	s com carteira assinada dos)			
Nível geográfico	Janeiro/2018	Acumulado em 12 meses (fev/17 - jan/18)			
Total Brasil	14.987	-90.625			
Regiões					
Norte	-3.277	-7.907			
Nordeste	1.727	-16.664			
Sudeste	9.461	-54.626			
Sul	4.464	-10.935			
Centro Oeste	2.612	-493			
Regiões Metropolitanas					
Belém	-421	1.295			
Fortaleza	-375	-2.044			
Recife	3	-3.594			
Salvador	865	-3.581			
Belo Horizonte	2.352	-913			
Rio de Janeiro	-681	-9.792			
São Paulo	2.530	-22.236			
Curitiba	1.174	-3.287			
Porto Alegre	737	-632			

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)/ Ministério do Trabalho.

Obs.: Dados acumulados de fevereiro/17 a janeiro/18: série com ajustes.

AGENDA



12 de março

REUNIÃO DA CPRT Horário: 10h30 às 16h30 Local: Auditório da CBIC



13 de março

REUNIÃO DOS BANCOS Horário: 10h30 às 17h Local: Auditório da CBIC



14 de março

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CBIC Horário: 10h30 às 16h30 Local: Sede da CBIC - Brasília-DF



15 de março

REUNIÃO DA COP Horário: 11h às 16h Local: Auditório da CBIC



15 de março

REUNIÃO DA COMAT Horário: 14h30 às 16h30 Local: Royal Tulip – Salas IJKL



15 de março

"BIM: OPORTUNIDADE PARA INOVAR A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DAS COMPRAS PÚBLICAS". Local: Brasília-DF

Presidente da CBIC: José Carlos Martins
Equipe de Comunicação:
Doca de Oliveira – coordenacao.comunicacao@cbic.org.br
Ana Rita de Holanda – jornalista@cbic.org.br
Sandra Bezerra – comunica@cbic.org.br
Paulo Henrique Freitas de Paula – arte@cbic.org.br

Bruno Dantas - redacao@cbic.org.br Vando Barbosa - Coordenador de Marketing - marketing@cbic.org.br Projeto Gráfico: Radiola Diagramação: Paulo Henrique Freitas de Paula Telefone: (61) 3327-1013